



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Marcos José de Abreu que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor **ERIC CHARLES NOVELHO**, coordenador do **PROJETO ESPORTE NA ESCOLA**, localizado no Município de Guarujá do Sul, a seguinte mensagem:

No ano de 2017 os professores Éric Novello e Cleiton Gomes da escola Núcleo Municipal de Ensino Fundamental Arco-Íris começaram a inscrever os alunos da rede municipal para participar do JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina, o qual até então só participavam alunos da rede estadual. A preparação das alunas e alunos atletas era realizada durante as aulas de Educação Física e nas horas atividades dos professores. Naquele ano foram atendidos 5 alunos. Destes, foram conquistadas 2 vagas para a fase estadual do JESC.

Os alunos da rede municipal não tinham motivação para praticar esportes que não fosse o futsal, os professores montaram um projeto que tinha como objetivo ter treinamentos de atletismo no contraturno escolar que atendesse a demanda de forma apropriada aprimorando a técnica, buscando melhor rendimento assim fazendo os alunos praticar um esporte individual, no qual se desenvolve aspectos emocionais, sociais e principalmente físicos. No ano de 2019 com a aprovação e apoio da Secretaria Municipal de Educação e do Prefeito Municipal foi criado o PROJETO ESPORTE NA ESCOLA. No primeiro ano os resultados já começaram a aparecer com 11 alunos conquistando vagas para a fase estadual do JESC e tendo perto de 40 alunos participando dos treinamentos.

Nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia do COVID 19 não foi possível dar sequência nos treinamentos e não houve a realização dos jogos escolares.

Nos anos seguintes o projeto continuou se consolidando e tendo mais adeptos até que no ano de 2023 foi criado o clube MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, sendo o único clube de Santa Catarina que a própria Prefeitura Municipal é o clube e que está filiada à Federação Catarinense de Atletismo.

Atualmente o projeto esporte na escola tem em torno de 150 das alunas e alunos atletas que representam nosso município em competições regionais, estaduais e nacionais. Hoje temos 25 medalhas estaduais nas diversas categorias que participamos, vários atletas bem posicionados no ranking nacional e através do esporte conseguimos mudar a realidade local, fazendo várias crianças e adolescentes, saírem da frente das telas, do sedentarismo e das diversas doenças associadas ao mesmo.

Através do atletismo levamos os alunos para a pista de atletismo melhorando a coordenação, equilíbrio, agilidade e resistência, trabalhamos a promoção de hábitos saudáveis: incentivo à prática regular de atividade física e cuidados com o corpo, sem esquecer dos benefícios psicológicos como o aumento da autoestima controle da ansiedade e estresse, disciplina e resiliência, maior foco e concentração.

O esporte também traz benefícios sociais, inclusão social, trabalho em equipe, redução da vulnerabilidade, integração comunitária. Observa-se melhora acadêmica das alunas e alunos atletas, melhoria do rendimento escolar: maior disciplina, foco e motivação. Maior frequência escolar: o interesse no esporte estimula a participação nas aulas. Possibilidades de bolsas de estudo: em universidades ou programas esportivos. Nossa aluna que está no terceiro na do ensino médio e já tem alinhado duas bolsas de estudo em universidades da região. Benefícios de Longo Prazo: Formação de cidadãos: desenvolvimento de valores como ética, respeito e responsabilidade. Preparação para o futuro: alguns podem seguir carreira esportiva, enquanto outros levam o hábito de vida saudável para a vida adulta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos Jose de Abreu - Marquito, parabeniza o PROJETO ESPORTE NA ESCOLA pelo excelente trabalho desenvolvido. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 23/10/2025, às 16:36.
